



V CONCURSO DJ's 2012

Normas de Participação

Objetivos

Esta iniciativa, denominada “V Concurso de DJ's”, tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento do espírito e da capacidade criativa dos mais jovens, neste caso particular na área da música, constituindo uma das peças de um dos pilares da política de juventude da Câmara Municipal de Ílhavo, a Criatividade.

Destinatários

Poderão inscrever-se neste Concurso jovens Dj's iniciantes, com idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos.

Inscrições

1. A inscrição neste concurso decorrerá até ao próximo dia 28 de abril, devendo ser efetuada num dos Fóruns Municipais da Juventude (Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Vale de Ílhavo, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo).
2. No ato da inscrição deverá ser entregue pelo jovem uma maqueta em suporte CD-ROM ou DVD, com a duração máxima de 20 minutos. Esta maqueta deverá ainda incluir o nome artístico do DJ, o nome próprio, número de telefone e categoria a que se candidata (deep house, hard house, tribal, eletro ...).

Pré-seleção

1. Os inscritos serão sujeitos, terminado o período de inscrições, a uma pré-seleção efetuada através da audição das maquetas pelo júri do concurso, composto por uma personalidade da *music scene*, a designar pela organização, por um representante da Câmara Municipal de Ílhavo e por um jovem da organização. De entre as maquetas recebidas serão selecionadas as seis melhores.
2. Os resultados da pré-seleção serão afixados nos fóruns e no site da CMI no dia 04 de maio e os jovens selecionados serão contactados a partir dessa data.
3. Juntamente com os resultados da pré-seleção será indicada, a ordem da atuação dos participantes.

Concurso

1. O V Concurso de DJ's da Câmara Municipal de Ílhavo terá lugar no próximo dia 12 de maio, sábado, pelas 22h00 no Centro Cultural da Gafanha da Nazaré.
2. O concurso apresentar-se-á num único estilo nas suas várias vertentes: House Music.



V CONCURSO DJ's 2012

3. Todos os participantes terão de misturar em CD, não sendo aceite outros tipos de mistura. As misturas terão de ser obrigatoriamente feitas no momento do concurso.
4. O material a utilizar no concurso será disponibilizado pela organização e será composto por uma Mesa de Mistura e Pratos Pioneer (CD), e duas colunas de retorno Community de 400 W.
5. A organização não suportará quaisquer custos relacionados com o transporte dos participantes e/ou de material.
6. As atuações, cuja duração não deverá ser superior a 20 minutos cada, serão avaliadas pelo júri do concurso.
7. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

Prémios

1. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação. Aos três primeiros classificados será ainda entregue um prémio monetário no valor de 150,00 Euros para o primeiro, 100,00 Euros para o segundo e 50,00 Euros para o terceiro.
2. Será ainda atribuído um “Prémio Especial do Público”, cujo valor será de 100,00 Euros em material/equipamento relacionado com esta atividade. Para a atribuição deste prémio será entregue a cada pessoa que assistir ao concurso um boletim de voto, que, depois de preenchido, será depositado numa urna. Ganhará este prémio o concorrente que obtiver mais votos.

Dúvidas e Omissões

1. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas de Participação será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.
2. Estas Normas Regentes são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.

Ílhavo, 22 de fevereiro de 2012

A Vereadora do Pelouro da Juventude,

(Beatriz de Fátima Clemente Martins)